

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 034924545**Ref.**Deliberação do processo nº **6068.2020/0002394-5**

97ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: MRV XC Incorporações Ltda.**Contribuinte:** 193.020.0002-7**Local:** Rua Inácio de Oliveira Campos, 550**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Guaianazes.

INFORMAÇÃO/154/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (doc. SEI nº 034621930) e SVMA (doc. SEI nº 034025852).

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 04/11/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034924545** e o código CRC **F1B928F8**.